

Resolução nº : 5035/2003  
Protocolo nº : 61504/01  
Origem : MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS  
Interessado : MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente